



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### PROJETO DE LEI N° 3/2022-L

Denomina “**Rua Mário Ramos de Freitas**” o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominado “**Rua Mário Ramos de Freitas**” o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Sr. Mario Ramos de Freitas, nascido no Acre, na cidade de Cruzeiro do Sul, veio com os pés descalços para Presidente Prudente onde fez sua base.

Desbravador chegou a ser capitão do Exército Brasileiro na segunda guerra mundial após andar por diversos cantos do Brasil, passou a conhecer muito sobre terras e loteamentos.

Passou então a empreender e lotear por São Paulo, visionário só comprava terra em lugares promissores como Embu, Itapecerica, Grajaú, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva e Araçariguama.

Araçariguama era e é onde tinha sua fazenda e quando era vivo foi sua sede e trazia sempre sua família e contribuía com a cidade, sempre que solicitado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

### Estado de São Paulo

Apixonado pela cidade deixou para os filhos e netos o sonho de um dia ver essa cidade se tornar uma potência.

Ceder uma rua para o Mario Ramos de Freitas é uma linda homenagem e uma honra para a família que segue aqui em Araçariguama, acreditando nessa promissora cidade.

Araçariguama, 20 de janeiro de 2022.

**Vereador Edmilson - Baixinho**